

### **REGULAMENTO**

### 7º CIRCUITO DE MODA - MADRUGADÃO FEEVALE

O 7º CIRCUITO DE MODA trata-se de um concurso para desenvolver um look durante o 13º Madrugadão Feevale, realizado pelo curso de Moda da Universidade Feevale, com a proposta de integrar os estudantes, incentivar o trabalho em equipe e exercitar os principais processos de criação de um produto de moda. Proporciona, no âmbito acadêmico, momentos para a discussão, troca de experiências, prática e intercâmbio das áreas afins, além de apresentar, através da competição, a produção acadêmica dos futuros profissionais do mercado.

### 1. DO CONCURSO

Art. 1º O 7º CIRCUITO DE MODA será realizado nos dias 08 e 09 de novembro de 2019.

Art. 2º O evento será constituído de um desafio lançado a equipes de estudantes de Moda. Estes deverão desenvolver um look de vestuário completo, conforme o briefing que será apresentado no início da atividade.

## 2. DAS VAGAS E DA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

Art. 3º O número de vagas é de nove (9) equipes, compostas por três (3) acadêmicos regularmente matriculados (em matrícula vigente 2019/02) em algum curso superior de Moda do Brasil, não sendo obrigatório serem todos da mesma Instituição.

Art. 4º É sugerido que cada integrante possua uma habilidade que totalize enquanto equipe a viabilidade do projeto, desde a pesquisa, criação, croquis com especificações técnicas, modelagem, corte, costura e acabamentos.

Art. 5º Cada equipe deverá eleger um integrante para desempenhar o papel de líder, que responderá por todos.

Art. 6º Além disso, deverão definir um nome criativo para representá-los. Em caso de duplicidade ou mera semelhança, será dada prioridade pela ordem de inscrição, sendo que a outra equipe deverá criar outro nome.

Parágrafo único. Substituições de líder ou de algum integrante da equipe deverão ser solicitadas até dia 29 de outubro de 2019 pelo e-mail qualificacao@feevale.br.



## 3. DAS INSCRIÇÕES

- Art. 7º As inscrições para participar do 7º CIRCUITO DE MODA poderão ser realizadas de 16 de setembro a 25 de outubro de 2019, ou até que o número de vagas disponíveis seja atingido, observando os passos a seguir.
- I O líder deverá enviar a ficha de inscrição preenchida, que será disponibilizada no site do evento, para o e-mail circuitodemoda@feevale.br juntamente com o comprovante de matrícula do semestre vigente de cada integrante da equipe. O não envio do comprovante de matrícula de cada participante da equipe poderá acarretar a desclassificação da equipe.
- II Ao receber a comunicação de aceite da equipe, o líder deverá realizar a inscrição na competição, em link disponibilizado pela organização do evento, para gerar a taxa de inscrição da equipe, com prazo de vencimento de 3 (três) dias. Somente após a confirmação do pagamento a equipe será confirmada na competição. Após esta confirmação, a comissão organizadora entrará em contato com o líder para disponibilizar os cupons para que os demais integrantes da equipe registrem sua inscrição na competição.
- Art. 8º O valor da inscrição para o 7º CIRCUITO DE MODA deverá ser consultado no site do evento (www.feevale.br/madrugadao).
- Art. 9º As inscrições serão encerradas no momento em que todas as vagas determinadas pela organização do evento forem preenchidas.
- Art. 10. As equipes classificadas serão divulgadas no Facebook do curso de Moda (https://www.facebook.com/modafeevale).

### 4. DO PROJETO

- Art. 11. Cada equipe desenvolverá um look de vestuário completo, conforme o briefing que será apresentado no início da atividade.
- Art. 12. É de responsabilidade da equipe a escolha das técnicas para criar o seu look, bem como o uso dos equipamentos disponíveis, não sendo de responsabilidade da Instituição o auxílio técnico.
- Art. 13. É de responsabilidade da equipe, ter pelo menos um integrante que possua domínio no manejo de máquina de costura reta.
- Art. 14. Cada equipe selecionada deverá apresentar um kit básico de materiais para utilização durante o concurso.
- Art. 15. Ao final, cada equipe deverá defender o look que foi desenvolvido, podendo mostrar painéis, apresentações audiovisuais e quaisquer outros recursos que considerar pertinentes para justificar as escolhas.



### 5. DOS MATERIAIS

- Art. 16. As equipes terão à sua disposição dois ateliês de costura e modelagem, com bustos para moulage, máquinas de costura reta, galoneira, overloque, adaptação para aplicação viés, ferro de passar e mesa de corte.
- Art. 17. Toda equipe deve possuir um kit básico de materiais para utilização no decorrer do concurso.
- Art. 18. Os itens sugeridos para compor o kit de materiais de cada equipe da categoria vestuário são:
- I criação: folhas canson branca 180g, lápis e/ou lapiseira para desenho, borracha, material para pintura;
- II desenvolvimento técnico, produção e acabamentos: réguas, fita métrica, alfinetes, tesoura, agulha, cola, fita adesiva, carretilha, descaseador, linha, bobina de máquina doméstica e/ou industrial (junto com a sua caixa baixa), aviamentos funcionais (sugestões: zíperes, botões, elásticos, velcro, entretela, etc.) notebook e afins, salientando que estes são de responsabilidade da equipe.
- Art. 19. Cada grupo receberá também um kit de materiais, concedido por empresas apoiadoras do concurso, que deverão ser usados na confecção do look.

Parágrafo único. O uso de qualquer aviamento decorativo ou tecido que não constem no kit entregue pela organização do evento é fator de desclassificação.

# 6. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

- Art. 20. A avaliação das propostas será realizada pelos representantes da empresa proponente do briefing.
- Art. 21. Os critérios serão principalmente o efeito da produção final, qualidade técnica, criatividade e coerência entre o briefing e o look.
- Art. 22. Todos os integrantes receberão certificados de participação, que será enviado por e-mail em até 15 dias úteis após o término da atividade.
- Art. 23. A equipe vencedora será premiada com um troféu do 7º Circuito de Moda e 03 (três) acessos ao Portal Carreira Fashion.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Universidade Feevale se dá ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas para as nove (9) equipes.



Art. 25. A participação no Concurso constitui total e incondicional concordância e aceitação do participante ao disposto neste regulamento.

Art. 26. A Aspeur/Feevale reserva-se o direito, sem qualquer ônus, em caráter gratuito e por período indeterminado, de usar o nome, voz e/ou a imagem dos participantes do 7º Circuito de Moda, em produções publicitárias, fotográficas, audiovisuais, materiais impressos, publicações internas e/ou externas, palestras, programas televisivos, sites Institucionais ou que não pertençam à Instituição, no canal do You Tube, nas redes sociais e/ou demais mídias dessa natureza, com ou sem fins lucrativos, restando desde já autorizada pelos participantes no momento de sua adesão/participação.

Art. 27. Todo e qualquer material produzido durante o evento pertencerá ao Concurso.

Art. 28. Questões não previstas no presente regulamento serão avaliadas pela coordenação do curso de Moda da Universidade Feevale e pela Comissão do Evento, e, ao exclusivo critério destas, serão solucionadas, não cabendo qualquer espécie de recurso dessa decisão.

Art. 29. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail qualificação@feevale.br.